



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO CPD Nº135/2013**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe a Lei 8745/93 com as modificações introduzidas pela Lei 9849/99 e a Lei 10667/03, o Decreto 6944 de 21 de agosto de 2009, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ordem da Reitora da referida Universidade, Professora Valéria Heloisa Kemp, a Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará realizar processo seletivo simplificado para preenchimento de 01 (UMA) vaga, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, **na área Engenharia Mecânica; Sub-área: Projetos de Máquinas**, para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônicas/DETEM do *campus* Alto Paraopeba. O prazo de validade do referido concurso será de 02 (dois) anos a contar da homologação dos respectivos resultados, prorrogável por igual período de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

1. REQUISITOS:

1.1. O requisito básico:

Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharias Afins ou com Título de Doutor/Mestre em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharias Afins.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período de Inscrição: de 04 a 14 de janeiro de 2013, no horário de 13 às 17 horas (exceto finais de semana e feriados).

2.1. A Ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

2.1.1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

2.2.2. Currículo Vitae/*Lattes* (3 vias).

2.2.3. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor R\$ 15,00 (quinze reais). A taxa deve ser paga mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União) no Banco do Brasil, disponível no endereço http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.

2.2.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.3. O envelope contendo os documentos descritos nos itens 2.1 deverão ser encaminhados, via SEDEX, ou entregues pessoalmente na Secretaria do DETEM, Campus Alto Paraopeba da UFSJ, Rod. MG 443, Km 07, Ouro Branco, MG, 36420-000, no horário de 13 às 17 horas (exceto finais de semana e feriados).

2.4. A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.

2.5 A documentação comprobatória do Currículo *Lattes/Vitae* **deverá ser entregue no primeiro dia do processo seletivo simplificado**, no horário de 15 às 17 horas na Secretaria do Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônicas/DETEM da Universidade Federal de São João del-Rei que **deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência (elaborada pelo candidato) e declaração de recebimento dos mesmos , originais e cópias (de responsabilidade do DETEM).**

2.5.1 O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato declaração de entrega da documentação referida o item 2.5.

3. REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei 8.745/93.

3.2. A duração do contrato é de até 12 (doze) meses de acordo com a Lei 8745, de 09 de dezembro de 1993, c/c as modificações introduzidas pela Lei 9849, de 26 de outubro de 1999, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade e conveniência institucionais

3.3. Remuneração inicial para classe Professor Auxiliar: R\$ R\$ 2.215,54 assim distribuídos:

3.4. Para investidura no cargo o candidato deverá possuir no ato da posse o (s) Diploma (s) ou Certificado (s) assinado (s) por autoridade competente onde consta que o candidato faz jus ao título (s) exigido(s) nos requisitos básicos.

3.5. Além da área para a qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da UFSJ, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para isso.

4.0. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A realização do processo seletivo simplificado ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

4.2. Compete à Banca Examinadora:

4.2.1. preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.2.2. examinar o Currículo *Vitae/Lattes* dos candidatos;

4.2.3. elaborar ata a cada etapa onde deverá constar os critérios para avaliação e nota individual de cada membro da banca atribuída a cada candidato, com correção fundamentada.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O Processo seletivo simplificado constará das seguintes fases, nesta ordem:

5.1.1. Prova escrita;

5.1.2. Prova didática;

5.1.3. Prova de título;

5.2. A data prevista para o início do concurso será a do dia 03 de dezembro de 2012. O candidato receberá a confirmação da data juntamente com o horário e o local das provas via e-mail.

6. DA PROVA ESCRITA

6.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 02 (duas) horas e versará sobre os temas constantes no conteúdo programático (item 9).

6.2. A prova será pontuada de acordo com o anexo II.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

7.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

7.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato e será pontuada de acordo com o anexo III.

8.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da admissão, de acordo com o Decreto 6.944/2009.

8. DO PROGRAMA

1. Resistência dos Materiais – Torção, flexão Pura, Análise de Tensão e Deformação, Deflexão de Vigas, Métodos de Energias;

2. Elementos de Máquinas – Análise de Cargas e Tensões, Transmissão de Potência através de Eixos, Engrenagens, Correias e Molas;

3. Mecânica Computacional – Resolução de Sistemas Lineares, Princípio dos Trabalhos Virtuais, Introdução ao Método dos Elementos Finitos;

4. Mecanismos – Análise Cinemática e Dinâmica de Mecanismos Articulados Planos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita e didática. A prova de títulos (item 8 do presente edital) terá caráter classificatório.

9.2. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial da União, com a classificação final obtida pelos mesmos.

9.3. Os candidatos aprovados e classificados, respeitadas as vagas existentes, poderão ser contratados, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade.

9.4. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo art. 37, XVI e XVII da CF-88, dou declaração negativa de acumulação, se for o caso.

9.5. A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento à Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, quando convocado, para entrega de documentação exigida para a admissão e para se submeter ao exame médico, a ser realizado por profissional do Quadro Permanente da Universidade.

9.6. O candidato aprovado será enquadrado de acordo com a titulação apresentada quando de sua convocação conforme item 10.5.

9.6.1. Somente será contratado o candidato que for considerado apto no exame médico.

9.6.2. O não comparecimento do candidato na hora e local agendados implicará na sua eliminação do processo seletivo.

9.6.3. Não serão admitidos pedidos de reconsideração ou recurso do resultado obtido no exame médico.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que, encontram-se abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para Docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será afixado no Quadro de Avisos da UFSJ, publicado no Diário Oficial da União, pelo menos uma vez, por extrato; será também divulgado nas Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado na *homepage* da UFSJ – http://www.ufsj.edu.br/diapa/concursos_docentes.php.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2012, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Adriana Amorim da Silva
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N°/.....

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI- CPD/2012**

**A SENHORA PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS:**

O(a)senhor(a)

_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____ (profissão)
_____, CI n.º _____, CPF
n.º _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à Rua/Av.
_____ bairro:
_____ na cidade de _____ Estado
_____, CEP n.º _____, telefone () _____,

celular _____ vem requerer sua inscrição como candidato ao
concurso de provas e títulos para o Processo Seletivo Simplificado, CPD N.º 135/2013:
**NA ÁREA ENGENHARIA MECÂNICA; SUB-ÁREA: PROJETOS DE
MÁQUINAS**, para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e
Mecatrônicas/DETEM da Universidade Federal de São João del-Rei e para tanto faz
anexar os seguintes documentos:

1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição
3. Currículo Vitae *Lattes* (3 vias)

São João del-Rei, de janeiro de 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

Candidato:		
Membro da banca examinadora:		
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e domínio do assunto abordado	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,0 pontos	
3. Estrutura e organização do texto	2,0 pontos	
TOTAL	10,0	

ANEXO III
CRITÉRIOS DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato:		
Membro da banca examinadora:		
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e domínio do tema	2,5	
2. Estrutura do plano de aula	1,0	
3. Adequação do conteúdo aos alunos de graduação	1,0	
4. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1,0	
5. Uso adequado dos recursos didáticos	0,5	
6. Cumprimento do tempo previsto no Edital para a apresentação da aula	1,0	
7. Estratégia de ensino	1,0	
8. Clareza na apresentação	1,0	
9. Uso correto da língua portuguesa	1,0	
TOTAL	10	

ANEXO IV
CRITÉRIOS DA PROVA DE TÍTULOS

I- Produção científica – pontuação máxima: 3,5 pontos

Artigo em periódico Qualis A1, A2, B1, B2 ou B3	0,3 pontos até o limite de 1,5 pontos	
Artigo em periódico Qualis B4 ou B5	0,25 pontos até o limite de 1 ponto	
Trabalhos completos apresentados em eventos E1 no Qualis CAPES - Documento de Área 2009	0,2 ponto até o limite de 2 pontos	
Trabalhos completos apresentados em eventos E2 no Qualis CAPES - Documento de Área 2009	0,1 ponto até o limite de 1 ponto	
Capítulo de livro com comissão editorial e que atenda aos critérios definidos no Qualis CAPES - Documento de Área 2009	0,25 pontos até o limite de 1,0 ponto	
Autoria ou organização de livro que atenda aos critérios definidos no Qualis CAPES - Documento de Área 2009	0,5 ponto até o limite de 1,5 ponto	

**II- Atividade Didática e Orientações nos últimos 5 anos – pontuação máxima:
3,5 pontos**

Titulação (Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharias Afins)	1 ponto a cada título	
Exercício no Magistério Superior	0,4 pontos a cada ano, até o limite de 2,0 pontos	
Orientações (monografia, iniciação científica, dissertações e teses)	Monografias: 0,1 até o limite de 0,5 pontos Iniciação científica: 0,2 até o limite de 1,0 ponto Dissertações: 0,5 até o limite de 2,0 pontos Teses: 1,0 até o limite de 2,0 pontos	

**III – Atividades Técnico-Profissionais nos últimos 5 anos
Pontuação Máxima: 3,0 pontos**

Coordenação de projetos financiados por órgãos de fomento	0,5 pontos cada, até o limite de 1,5 pontos	
Pesquisador em projeto financiado por órgão de fomento	0,2 pontos por projeto até o limite de 1 ponto	
Oferta de cursos/disciplinas em cursos de graduação, mestrado ou doutorado	0,25 pontos cada, até o limite de 1,0 ponto	
Pareceres, consultorias e conferências	0,05 a cada ano, até o limite de 0,5 pontos	
Aprovação em Concurso Público	0,5 pontos, até o limite de 1,0 ponto	
Atuação profissional como Contador, Auditor ou Perito	0,4 pontos a cada ano, até o limite de 2,0 pontos	